



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02/01/2014

Gilson Batista Vidotti
Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº009/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, para o exercício 2014, a partir de 02 de janeiro de 2014, ficando constituída da seguinte forma:

Presidente: Kênia Mary da Silva

Secretário: Lúbia Teodoro Rodrigues

Relator: Felipe Domiciano Lemos

Suplente: Érica Oliveira Brandão

Artigo 2º – As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

- I – Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;
- II – Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;
- III – proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente

Artigo 3º – Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por esta portaria, não serão remunerados.

Artigo 4º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, 02 de janeiro de 2014.

Ademir Dal Berti

Presidente